

REGIMENTO DA INTRODUÇÃO À PESQUISA

1. INTRODUÇÃO

O conjunto de disciplinas de Introdução a Pesquisa 1 e 2 consiste em um projeto a ser realizado ao final do curso sobre um tema direcionado para as áreas básicas e aplicadas de atuação de estudantes de Física, no âmbito profissional específico dos Cursos de Física.

OBJETIVOS:

As disciplinas de Introdução a Pesquisa terão por objetivos:

- Propiciar a cada discente experiências acadêmico-científicas de forma a complementar o processo de ensino/aprendizagem, visando o aprimoramento de sua formação profissional;
- Permitir a cada discente uma formação interdisciplinar;
- Contribuir para maior interação entre ensino de graduação, pesquisa e extensão;
- Possibilitar a cada discente uma possível adaptação à pesquisa e pós-graduação.

2. DESCRIÇÃO DO TRABALHO

O conjunto de disciplinas compõe-se de:

- a) Introdução a Pesquisa 1: disciplina composta por atividades referentes à elaboração do projeto, revisão bibliográfica e apresentação do relatório para o/a docente responsável pela orientação.
- b) Introdução a Pesquisa 2: disciplina em que ocorre a realização e conclusão do projeto, com a produção de um trabalho escrito na forma de monografia e posterior apresentação a uma banca de avaliação.

3. ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS

Todas as áreas de pesquisa em Física ou Ensino de Física.

3.1 TIPOS DE PROJETOS

Os projetos desenvolvidos podem ser nas áreas de pesquisa devendo ter relação com atividades relacionadas à Física, incluindo Ensino de Física.

4. OPERACIONALIZAÇÃO

Cada docente responsável pela orientação poderá orientar até 3 discentes simultaneamente, podendo exceder esse número mediante solicitação ao Colegiado. Poderão atuar na orientação docentes que integram o quadro funcional permanente do Departamento de Física, além de pós doutorandos/pós doutorandas que tenham vínculo regimental com o PPGFis, sendo que o vínculo deve ter duração igual ou superior a duração das disciplinas, podendo haver a figura de co-orientador(a) a critério do/a responsável pela orientação.

Ao se matricular na disciplina Introdução a Pesquisa 1, cada discente deve procurar um/a orientador/a e definir um tema de trabalho. O nome do/a docente deve ser encaminhado, pelo/a discente, à Coordenação dos Cursos de Física, em até vinte dias após o início do semestre letivo, para que seja aberta a turma referente a esse projeto e a/o discente seja matriculado nela. Se nada for encaminhado à Coordenação, a turma não é aberta. Ao final da Introdução a Pesquisa 1, cada discente deve apresentar, para a avaliação descrita no item 5, um relatório conforme descrito no item 2 acima.

Após ser aprovado em Introdução a Pesquisa 1, cada discente pode se matricular em Introdução a Pesquisa 2, produzindo ao final do semestre uma monografia, de acordo com os itens 2 e 5.

5. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA INTRODUÇÃO À PESQUISA

5.1 Diretrizes para Avaliação

O processo de avaliação deverá observar os seguintes critérios:

Para o relatório de Introdução a Pesquisa 1:

- 1- Desempenho de cada discente na elaboração e desenvolvimento do projeto.
- 2- Qualidade do relatório.

Para a monografia de Introdução a Pesquisa 2

- 1- Observar o valor acadêmico e possíveis contribuições do projeto para o desenvolvimento da Física.

- 2- Qualidade de redação e adequação entre o título, objetivos, revisão bibliográfica, metodologia utilizada, discussão de resultados e conclusões.

Para a apresentação oral

- 1- Domínio conceitual e metodológico do trabalho.
- 2- Desempenho na apresentação.

5.2 Etapas da avaliação do Projeto em Introdução a Pesquisa

a) Introdução a Pesquisa 1

Ao final da disciplina Introdução a Pesquisa 1 cada discente deverá entregar o relatório para seu/sua orientador/a. O relatório deverá ser entregue **até quinze dias antes do final do semestre letivo** correspondente para ser avaliado pelo/a orientador/a, que fará o julgamento do mesmo e atribuirá o conceito pertinente. A aprovação do relatório da Introdução a Pesquisa 1 compreende a avaliação com nota de 50 (cinquenta) até 100 (cem) que garantirá o crédito da disciplina Introdução a Pesquisa 1. Não havendo entrega ou aprovação do relatório, o/a discente não terá o crédito de Introdução a Pesquisa 1, sendo necessária nova matrícula. O/A discente terá, conforme o caso, que corrigir, reformular ou escrever nova proposta de Introdução a Pesquisa.

b) Introdução a Pesquisa 2

Ao final da disciplina Introdução a Pesquisa 2, cada discente deverá entregar, com, pelo menos, **vinte dias de antecedência com relação ao término das aulas do semestre letivo**, três cópias impressas, ou uma cópia digital, da monografia ao orientador/a, que definirá a banca examinadora, formada por três pessoas, e entregará as cópias da monografia a elas. O/A orientador/a pode ser membro da banca examinadora.

Após a entrega do trabalho de Introdução a Pesquisa 2, a banca avaliará o texto atribuindo uma nota NE_i entre 0 (zero) e 100 (cem). A nota referente à monografia será dada por

$$NE = \frac{NE_1 + NE_2 + NE_3}{3}$$

e a nota NE_i , que é a nota dada ao trabalho escrito por cada pessoa da banca examinadora, deve ser informada ao/à orientador/a, quando este/a não fizer parte dela. O texto escrito, após o/a discente efetuar as eventuais correções sugeridas pela banca examinadora, deve ser entregue **até o final do período de exames finais do semestre letivo** ao/a orientador/a. Caso isso não seja feito, a nota NF , definida abaixo, será dada por $NF = 0$ (zero).

A avaliação oral do projeto de Introdução a Pesquisa deve ocorrer **até uma semana antes do término das aulas do semestre letivo**, e consistirá numa apresentação oral do trabalho, com duração de até 30 (trinta) minutos,

seguida por uma arguição pela banca examinadora. A banca atribuirá então uma nota **NO** à apresentação oral, entre 0 (zero) e 100 (cem), dada por

$$NO = \frac{NO_1 + NO_2 + NO_3}{3}$$

onde **NO_i** é a nota dada à apresentação oral por cada pessoa da banca. A nota **NO** deve ser informada pela banca examinadora ao/à orientador/a, caso este/a não faça parte dela. Se a avaliação oral não for realizada, ou se os prazos não forem cumpridos por parte do/a discente, a nota **NF** abaixo será **NF** = 0 (zero).

A nota final **NF** na disciplina Introdução a Pesquisa 2 será dada por

$$NF = \frac{NE + NO}{2}$$

A aprovação da monografia ocorre quando **NF** valer entre 50 (cinquenta) e 100 (cem).

A aprovação da monografia e o cumprimento dos prazos apontados no presente documento, em conformidade com o calendário escolar da UFPR, garantirão a cada discente o crédito da disciplina Introdução a Pesquisa 2. Não sendo aprovado em Introdução a Pesquisa 2, o/a discente não terá o crédito de Introdução a Pesquisa 2, devendo, então, realizar nova matrícula dentro dos prazos previstos e desenvolver novamente a disciplina.

Caberá ao/à orientador/a encaminhar a avaliação do/a discente nas disciplinas de Introdução a Pesquisa 1 e 2, observando os prazos de lançamento de notas do semestre vigente.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Anteriormente à realização de Introdução a Pesquisa e para conhecimento, cada discente e o/a respectivo/a docente responsável pela orientação deverão realizar leitura obrigatória deste regimento. O Colegiado dos Cursos de Física possui autonomia para realizar alterações no regimento de Introdução a Pesquisa, sempre de acordo com as experiências adquiridas. Casos omissos referentes a Introdução a Pesquisa serão analisados pelo Colegiado dos Cursos de Física.

Este regimento foi aprovado na Reunião #200 do Colegiado dos Cursos de Graduação em Física, em 04/05/2022.